



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 029/2022-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, para Turma 2023/2025 – vaga assegurada, **convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, de 06 de dezembro de 2022, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular, para Turma 2023-2025, vaga assegurada (Edital 017/2022 complementar ao Edital 013/2022);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Do resultado: A classificação do candidato no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2023-2025, vaga assegurada, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso: Fica convocado o candidato aprovado no limite das vagas, a comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no **dia 02 de fevereiro de 2023, às 19h30 horas**, presencialmente no Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

Campus 1 - Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Lot. Universitario das Americas, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650.

Art. 3º - Da matrícula: os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente¹ na Secretaria Acadêmica da Unioeste – Campus 1 de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023, das 8h30 às 11h30h e das 13h00 às 16h30h**, para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

CANDIDATOS BRASILEIROS

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação;
- IX – Comprovante de vacinação² emitido pelo sistema ConectSus.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);

¹ A matrícula presencial está definida devido a desaceleração da pandemia da COVID-19. Poderá haver alterações caso ocorram alterações sanitárias que impeçam o comparecimento presencial.

² Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).
- VIII – Comprovante de vacinação³ emitido pelo sistema ConectSus.

Parágrafo único: Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

Parágrafo único: As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso devido às condições de exceção devido a Pandemia da COVID-19. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais

³ Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

Art. 5º - Inscrições nas disciplinas e aulas: as informações sobre a inscrição em disciplinas e aulas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 02 de fevereiro de 2023**, e ocorrerão nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2023, via Sistema Stricto da Unioeste.

Art. 6º - Neste ano letivo as aulas do PPGTGS estão no regime presencial. Tal situação poderá ser alterada de acordo com as condições sanitárias à época.

Art. 7º - Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE

Anexo I – EDITAL Nº 029/2022-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR – vaga assegurada

ORDEM	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A) / COORIENTADOR(A)
1	Ageu Tavella Gonçalves	73,05	APROVADO e SELECIONADO	Emerson Lazzarotto